



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**  
Diretoria do Foro

**PORTARIA N.º 188/2008 – DF, DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

Declara privativa de detentores de graduação em Direito a supervisão da Seção de Apoio Jurídico do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando que a Seção de Apoio Jurídico do Gabinete da Direção do Foro, criada pela Resolução n.º 27, de 15.6.2005, do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, possui como atribuição inerente o assessoramento jurídico da administração da Seção Judiciária de Pernambuco;

Considerando que o assessoramento jurídico pressupõe o conhecimento técnico das matérias envolvidas, que exigem formação acadêmica em curso de Direito,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar privativa de detentores de graduação em Direito a supervisão da Seção de Apoio Jurídico do Gabinete da Direção do Foro, criada pela Resolução n.º 27, de 15.6.2005, do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, com efeitos retroativos à data da designação para a supervisão da Seção de Apoio Jurídico do Gabinete da Direção do Foro.



**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Diretor do Foro